



**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES E NÃO  
INVESTIGADORES NO SENADO**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 09h00, reuniu, nos Serviços Centrais (SC) do Instituto Politécnico de Coimbra, a Comissão Eleitoral do processo de eleição dos representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores no Senado, designada pelo Despacho/SP/189/2019, de 23 de setembro, do Senhor Presidente do IPC, tendo estado presentes os seguintes elementos: Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Presidente da ESEC, que presidiu à reunião, Prof. Doutor Silvino Dias Capitão, Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISEC. O estudante Pedro Miguel dos Santos Fadiga, Presidente da Associação de Estudantes da ESAC não esteve presente. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

Ponto um: Decidir sobre a aceitação das listas concorrentes às eleições. -----

Ponto Dois: Outros assuntos urgentes a agendar no início da reunião.-----

Iniciada a sessão, o Presidente solicitou a integração no ponto dois da ordem de trabalhos de uma proposta que permita que os trabalhadores dos SAS a exercer funções nas escolas e os trabalhadores dos SAS e do IIA a exercerem funções nos SC, possam votar nas mesas de voto constituídas nessas unidades orgânicas e nos SC. Esta proposta foi aceite por unanimidade ---

No ponto um da ordem de trabalhos o Presidente informou que deram entrada nos Serviços Centrais duas listas que constam em anexo à presente ata. -----

Seguidamente, a Comissão Eleitoral analisou a documentação entregue, tendo deliberado por unanimidade: -----

Aceitar as duas listas a seguir indicadas, por se encontrarem conformes com os Estatutos do IPC e com o Despacho/SP/189/2019, de 23 de setembro, identificadas através de uma letra, atribuída de acordo com a data e hora de entrada nos Serviços Centrais do IPC: -----

Lista A, encabeçada por Cláudia Patrícia Cardoso Coelho dos Santos Ferreira de Almeida ----

Lista B, encabeçada por Ricardo Manuel de Oliveira Moura -----

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi decidido que os cadernos eleitorais dos SAS seriam divididos em função do local de trabalho dos eleitores, de acordo com listagem em anexo. Foi

ainda decidido que os trabalhadores do IIA votariam na mesa de voto constituída nos SC. Por último a comissão deliberou que os trabalhadores dos SAS e do IIA e os mandatários das duas listas deveriam ser notificados destas alterações até dia nove de outubro. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Schmidt', is written over a large, faint circular stamp or watermark.